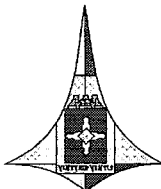


L I D O  
Em 20 / 05 / 09  
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

IND 6722/2009

INDICAÇÃO Nº

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

<input type="checkbox"/> CCJ	<input type="checkbox"/> CLEOP	<input type="checkbox"/> CAB	<input type="checkbox"/> CDC
<input type="checkbox"/> CDES	<input type="checkbox"/> CAF	<input type="checkbox"/> CES	<input type="checkbox"/> CODHOEDP
<input checked="" type="checkbox"/> CDESDMAT			

Em 21 / 05 / 09

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Administrador da Região Administrativa de Ceilândia, a limpeza imediata da captação de águas pluviais, denominada "boca de lobo", na QNO 19, Conjuntos 35, 47 e 53 de Ceilândia Norte no Distrito Federal.

ASSESSORIA DE FLEHMID PROT. 19-Mai-2009 16:53 Imca

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Administrador da Região Administrativa de Ceilândia, a limpeza imediata da captação de águas pluviais, denominada "boca de lobo", na QNO 19, Conjuntos 35, 47 e 53 de Ceilândia Norte no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem por finalidade, atender reivindicação da comunidade local, objetivando conceder a esta maior qualidade de vida, saúde e segurança.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 6722/09  
Fls. N.º 01 RITA

Conforme informações dos moradores, na época das chuvas essas bocas de lobo entopem. Resultando em acúmulo de águas pluviais que prejudicam a comunidade local.

Acreditamos ser de suma importância o atendimento desse pleito, posto que, o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida e segurança dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em                    de                    de 2009.

  
CABO PATRÍCIO  
(Deputado Distrital-PT)

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 6722/09  
Fis. Nº 02 RITA